

PORTARIA Nº 0291/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Desenquadra, a pedido, o docente Paulo Roberto da Cunha no Regime de Trabalho de Tempo Integral - TI da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 055/2013, de 25 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Desenquadrar, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2021, o docente PAULO ROBERTO DA CUNHA no Regime de Trabalho de Tempo Integral - TI da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, passando a integrar a categoria de Tempo Parcial Horista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de dezembro de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA